CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Fl. 06
SERVIDOR
15132
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE INDICAÇÃO 188/2014
AUTOR: Vereador Euvaldo Jorge
EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que determine a Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte – SEMUT a instalação de abrigo de ônibus com cobertura, assento e iluminação em locais desprovidos do referido equipamento"
RELATOR: Vereador Geraldo Alves Ferreira Júnior.

RELATÓRIO:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Indicação nº 188/2014, de autoria do ilustre Vereador Euvaldo Jorge, que tem como finalidade a instalação de abrigos de ônibus com cobertura, assentos e iluminação em locais desprovido desses equipamentos.

ANÁLISE:

A proposta em análise pretende, com a instalação de assentos, iluminação e cobertura nos pontos de ônibus da cidade, promover um maior conforto e segurança para os usuários do transporte público.

Ademais, a propositura em comento atende aos requisitos dispostos no artigo 197 do Regimento Interno, que trata sobre a modalidade de Propositura chamada Indicação.

Na pesquisa realizada pelo Setor de Análise e Pesquisa não foi constatada a existência de nenhuma Indicação que verse sobre o tema abordado.

Dessa forma, afere-se que a propositura em comento encontra-se de acordo com os requisitos legais existentes e deve prosperar nesta Comissão.

VOTO:

Assim sendo, considerando o acima exposto e por não haver óbices, opino pela **Aprovação do Projeto de Indicação nº 188/2014**, nessa Comissão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 07
SERVIDOR
15132
MAT.

Sala das Comissões,

Salvador, 18 de novembro de 2014.

Geraldo Júnior

Vereador - SDD